



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1237

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4
Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1237

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.533, DE 18 DE JULHO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 226 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 200,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 233 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 6.800,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 246 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 15.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 267 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 30.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 276 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL GERAL

R\$ 54.000,00

Reduções:

Local: 020204 Banco do Povo Paulista
Ficha: 46 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 47 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 1.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 61 - 28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município 10.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Ficha: 58 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 3.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 89 - 15.451.0180.1006.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 5.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 90 - 15.451.0180.1007.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 2.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 93 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos

1.700,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 142 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 11.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 153 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 9.300,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 309 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 10.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL GERAL

R\$ 54.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.534, DE 18 DE JULHO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 28 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 18.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1237

Página 3 de 4

Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 13.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 57 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 500,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 307 - 08.244.0105.2053.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL GERAL

R\$ 33.500,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 90 - 15.451.0180.1007.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Ficha: 93 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 14.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 153 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 6.500,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021203 Departamento de Turismo

Ficha: 303 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 10.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL GERAL R\$

33.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 2.757, DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Nomeia Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público para Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social na área da

Saúde).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Seleção de Projetos para escolha de Organização Social visando da Celebração de Contrato de Gestão com o Município.

CONSIDERANDO O Art. 15, do Decreto Municipal nº 2.507, de 16 de maio de 2.022, que regulamenta Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022.

R E S O L V E: -

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE**, composta por **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS**, RG: 32.716.810-9 SSP/SP - CPF: 215.840.938-03 - Chefe de Divisão de Tributação, **ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, RG: 32.716.781-6 SSP/SP - CPF: 219.600.918-08 - Farmacêutica e **FERNANDO ARTHUR REZENDE**, RG: 30.682.135-7 SSP/SP - CPF: 308.138.718-32 - Diretor de Departamentos de Fazenda, **para sob a Presidência do primeiro e Membros pelo segundo e terceiro**, com base no artigo 15 do Decreto Municipal nº 2.507, de 16 de maio de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando todas disposições contrárias em especial a Portaria Municipal nº 2.751, de 1º de julho de 2022.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pregão Presencial nº **011/2022**

Processo Licitatório nº **082/2022**

Processo Administrativo nº **086/2022**

Contratante/Permitente: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1237

Página 4 de 4

Contrato nº 098/2022

Termo de Permissão de Uso nº 005/2022

Contratado/Permissionária: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**

Valor Total R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) - Referente ao ITEM 1

Contrato nº 099/2022

Termo de Permissão de Uso nº 006/2022

Contratado/Permissionária: **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**

Valor Total R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais) - Referente ao ITEM 2

Objeto: **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação, bebidas e estacionamento, durante a realização do JULINÃO, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, conforme Edital e seus Anexos.**

Assinatura: 20/7/2022

Vencimento: 19/8/2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" a "Carta Convite nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 089/2022", que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços/locações de apoio a Realização, Organização e Divulgação da Festa JULINÃO 2022, com fornecimento de Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada e Tenda, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, durante a realização da Festa JULINÃO 2022, em comemoração as Festividades Juninas do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", para as empresas: RAFAEL LUIZ SALERNO PINTO - CNPJ: 27.462.750/0001-31, os Itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor de R\$ 27.539,96 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais noventa e seis centavos) e LUCIANA APARECIDA PACUOLA - CNPJ: 11.674.119/0001-66, o Item 2, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o Valor Total da Licitação de R\$ 62.539,96 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação,**

sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 20 de julho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

DATA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2022

HORÁRIO: 16h30min.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS: 29 de julho de 2022

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Paço do Município de Indiaporã

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do **PROCESSO DE SELEÇÃO** destinado às **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022, e Decreto Municipal nº 2.507, de 16 de maio de 2022, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a **CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR E GESTÃO DE PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CONCERNENTES À OPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, conforme especificação contida neste EDITAL e em seus Anexos.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica Retificado a portaria e os membros da **Comissão Especial de Seleção (CES)**, citados no Edital do Chamamento Público nº 003/2022:

Fica substituída a Portaria Municipal nº 2.751, de 1º de julho de 2022 que nomeava a Comissão Especial de Seleção, pela **Portaria Municipal nº 2.757, de 18 de julho de 2022.**

Os Membros da **Comissão Especial de Seleção (CES)**, nomeados pela Portaria Municipal nº 2.751, de 1º de julho de 2022, passam a ser os nomeados pela **Portaria Municipal nº 2.757, de 18 de julho de 2022, sendo os seguintes**, presidente **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS** e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes MEMBROS: **ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS** e **FERNANDO ARTHUR REZENDE.**

Indiaporã-SP, 19 de julho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

- FERNANDA DOS SANTOS SILVA -
Secretária Municipal de Saúde



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0fa6-af0d-1be5-d52c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1237, ano VII, veiculado em 20 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 20/07/2022 às 16:56:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0fa6-af0d-1be5-d52c>